

DECRETO Nº 03851/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.514, de 08 de dezembro de 2017 e artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2018 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 543.360,62 (quinhentos e quarenta e três mil trezentos e sessenta reais e sessenta e dois centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.04.03.12.361.1202.1.025 - ATENDIMENTOS A CONVENIOS DA EDUCACAO				
449051 - Obras e Instalacoes	121	PAR	146	543.360,62
TOTAL DE CRÉDITOS				543.360,62

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o parágrafo 1º, inciso II do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, o excesso de arrecadação por destinação de recursos;

RECURSO(S)	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	543.360,62
TOTAL DE RECURSOS	543.360,62

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira de Minas, 02 de janeiro de 2018.

Dirceu D Ângelo de Faria
Prefeito Municipal